

MOÇÃO Nº 14.586/2012

O Deputado infra-assinado requer, após tramitação regimental, sejam consignados **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** pelo transcurso do aniversário de emancipação política do município de **MEDEIROS NETO**, a transcorrer no dia 14 de agosto de 2012.

Localizado na região interiorana do extremo sul do nosso Estado, o hoje município de Município de Medeiros Neto era primitivamente habitado pelos índios pataxós. Com o processo de desbravamento e colonização, a localidade passou a ser rota de aventureiros, sobretudo vindos de Minas Gerais, os quais seguiam o curso do Rio Itanhém, que tendo sua nascente naquele Estado, desemboca no Oceano Atlântico já em terras baianas do município de Alcobaça.

O solo fértil da região de Medeiros Neto muito contribuiu para a fixação desses desbravadores, que deram ao local o topônimo de Água Fria. A agricultura desenvolveu-se, transformando-a em uma das maiores produtoras de mandioca e de cana-de-açúcar. A pecuária sofreu notável impulso, permitindo dispor de grandes plantéis de bovinos, equinos, asininos e muares. A riqueza mineral passou a ser explorada, transformando o município num dos maiores produtores de granito deste Estado.

Com o constante desenvolvimento regional, em 30 de dezembro de 1953, através da Lei Estadual n.º 628, foi criado o distrito de Medeiros Neto, com sede no povoado de Água Fria, no município de Alcobaça. Anos depois, a Lei n.º 1024, de 14 de agosto de 1958, desmembrava o distrito e dava-lhe a desejada e merecida autonomia administrativa e política, transformando-o também em município. O nome que se mantinha era o reconhecimento ao grande chefe político local, Antônio Garcia de Medeiros Neto.

Na condição de um dos representantes políticos do povo baiano, associo-me às alegrias e festividades de seus filhos, por ocasião da passagem de mais um aniversário de sua emancipação e formulo à sua valorosa gente, que faz do amor à terra natal uma de suas principais características, os mais efusivos votos de prosperidade e de paz.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Senhor Adalberto Alves Pinto, Digníssimo Prefeito Municipal, e aos Senhores Vereadores, na pessoa de Nei Freire Costa, Chefe do Poder Legislativo local.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2012

Deputado Aderbal Fulco Caldas